

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1°, INCISO II, DA LEI N° 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 67, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP



Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI

Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2913/2025 - GAB/REI/IFPI, de 20 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003082/2025-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CRISTIANE ALBUQUERQUE DE MEDEIROS, Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE nº 2154987; RHAYLSON SILVA DO NASCIMENTO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2405614; JOARA DE AMORIM GONÇALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2153949; RONALDY SOUSA OLIVEIRA, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2449085; KARLA VANESSA ALVARENGA DE SÁ, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1703150; e SHEURY DE ABREU SOARES, Técnica em Arquivo, matrícula SIAPE nº 2178206, como membros titulares para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Operacional para seleção - Chamada Pública de membros das Comissões Locais, conforme etapa PDI 2025-2029.

Art. 2º A Comissão Operacional para seleção - Chamada Pública de membros das Comissões Locais PDI 2025-2029 será responsável por: operacionalizar o Sistema de Seleção — Chamada Pública; publicar edital de Chamada Pública; analisar inscrições na plataforma; elaborar documentos de resultados e recursos; publicar resultados da seleção, juntamente com a Comissão Central, e outras atribuições afins.

Art. 3º A Comissão Operacional para seleção - Chamada Pública de membros das Comissões Locais terá um prazo de até 45 dias para concluir os trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 20/10/2025 11:31:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399157

Código de Autenticação: 31ecd44aaa

